

DECLARAÇÃO

Pela presente se declara que foi averbado ao processo de reconhecimento por equiparação a Instituição Particular de Solidariedade Social da **CASA DO POVO DE VALE CÁVADO**, com o **NIPC 500 963 142** a alteração da morada da sede que passa a ser na Rua da Igreja, n.º 29 Goães - Amares - Braga, e a alteração do seu objeto social que passou a ter a seguinte redação: Apoiar a população idosa através de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário. Secundariamente: Apoiar a infância através de protocolos de parceria com o Município e Centros Escolares de Amares; Apoiar a população em risco de exclusão através de protocolos com as diversas entidades com responsabilidades sociais nessa área, mantendo-se o reconhecimento de equiparação.

Mais se declara que a presente Casa do Povo prossegue os objetivos previstos no artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

Direção-Geral da Segurança Social, em

04 ABR. 2022

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>